



# 3º Registro de Imóveis de Salvador

End.: Rua Castro Neves, nº 99, Matatu de Brotas - Salvador - BA - CEP.: 40255-020  
Tel.: +55 71 3036-7555 www.3risalvador.com.br



## 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Paul Souza Carvalho Santana  
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis  
Comarca de Salvador - BA  
Oficial Estmário

MATRÍCULA Nº 111.148 DATA 08/07/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**SALA** designada pelos números **205** da porta e **714.225-0** de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, localizada na **Torre "B", "NOVA IORQUE", Tipo 06**, integrante do "**CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING**", situado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, no Subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, composta de sala propriamente dita e um sanitário, com área privativa de 36,30000m<sup>2</sup>, área comum de 35,34995m<sup>2</sup>, totalizando a área de 71.64995m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal de 0,09233%, cabendo-lhe ainda **01 (uma) vaga de garagem de localização indeterminada, coberta**, com área privativa de 10,35000m<sup>2</sup>, área comum de 5,03956m<sup>2</sup>, totalizando a área de 15,38956m<sup>2</sup>, com capacidade de 01 veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte em cada vaga, correspondendo a cada uma delas a fração ideal de 0,01316%, no terreno, ou **descoberta**, com área real privativa de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum de 3,00374m<sup>2</sup>, totalizando a área de 13,37374m<sup>2</sup>, com capacidade de 01 veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte em cada vaga, correspondendo a cada uma delas a fração ideal de 0,00791%, edificado dito prédio no lote de terreno próprio, com área de terreno com 5.832,54m<sup>2</sup>, denominada "Fração 01", equivalente a 45,37% da proporção maior de 12.856,14m<sup>2</sup>, com seus limites e confrontações constantes da matrícula nº 107.258. **PROPRIETÁRIA: VMSS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.231.462/0001-94, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula de nº 107.258 do Registro Geral deste Ofício. Salvador, 08 de julho de 2015. O Suboficial-


**AV-1-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Protocolo nº 341922: Procede-se a esta averbação para fazer constar que a **Convenção de Condomínio** está registrada no **Registro Auxiliar nº 3138** deste Ofício. Salvador, 08 de julho de 2015. O Suboficial-  
DAJE nº 012/664367-R\$45,08

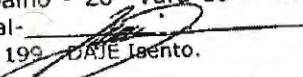
**R-2-VENDA E COMPRA** - Protocolo nº 341922: Nos termos do instrumento particular de 28/04/2015, com força de escritura pública nos termos do parágrafo 5º acrescido ao art. 61 da Lei 4.380/64, de 21.08.1964, pelo art. 1º da Lei 5.049/66 de 29.06.1966 e também pelo Art. 38 da Lei 9.514/97 de 20.11.1997, do qual ficou uma via arquivada, a nomeada proprietária, já qualificada, por sua procuradora REGILENE DE QUEIROS MYERS, inscrita no CPF/MF sob nº 631.490.015-87, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 6º Tabellionato de Notas desta Comarca, nº de ordem 063908, Livro 0498, às fls. 053, em 23/04/2014, **VENDEU a MURILO BAPTISTA ALVES DO VALE**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0913060607 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 803.409.465-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ELLEN FREITAS FERREIRA DO VALE**, brasileira, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 996197419 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 035.855.404-73, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$287.637,26 pagos da seguinte forma: R\$86.720,53 com recursos próprios e R\$200.916,73 pagos pelo BANCO BRADESCO S.A., mediante financiamento na forma de Alienação Fiduciária. Salvador, 08 de julho de 2015. A Oficial / O Suboficial-

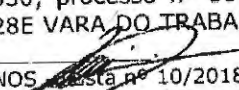
DAJE nº 664164-Série-012-R\$1.506,88 - ITIV-R\$8.629,12 - Avaliação: R\$287.637,26  
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

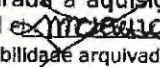
**R-3-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Protocolo nº 341922: Conforme o instrumento acima, a adquirente na qualidade de devedora perante o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco SP, com escopo de garantia, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente, nos termos da Lei 9.514/97, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do dito imóvel, a título de alienação fiduciária até final quitação do Financiamento, nas seguintes condições: Valor do Financiamento: R\$200.916,73; Prazo de Reembolso: 120 Meses; O Valor da Taxa de Administração de Contratos: R\$25,00; Valor da Primeira prestação na data da assinatura é de R\$3.581,34; Taxa de juros Nominal e Efetiva: 11,39% aa, 12,00% aa; Seguro Mensal Danos Morte/ Invalidez permanente: R\$38,78; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$35,67; Valor do Encargo Mensal na data da Assinatura: R\$3.655,79; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 20/06/2015; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$15,89; Valor da Avaliação: R\$297.250,00, observadas todas as demais


Continua no verso.

cláusulas e condições constantes do referido instrumento, pelas quais se rege a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 08 de julho de 2015. A Oficial / O Suboficial-   
DAJE nº 664313-Série-012-R\$1.004,48  
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-4-INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Protocolo nº 365253: Procede-se a esta averbação para fazer constar a Indisponibilidade dos bens em nome de **MURILO BAPTISTA ALVES DO VALE**, já qualificado, nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), art. 14, §3º e §4º, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201706.0709.00300180-IA-000; processo nº 00971009020095050028; Data de cadastramento: 07/06/2017; Emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - 28ª Vara do Trabalho de Salvador, que arquivou. Salvador, 16 de junho de 2017. A Oficial/O Suboficial-   
TFC - Pasta nº 09/2017 doc. 199 - DAJE Isento.

**AV-5-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº 375689: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **Av-4** desta matrícula, conforme consta no cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201806.0518.00524436-MA-650; processo nº 00971009020095050028; Data de cadastramento: 05/06/2018; Emissor da ordem: BA - 28E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, que arquivou. Salvador, 14 de junho de 2018. A Oficial/O Suboficial-   
NOS - Pasta nº 10/2018 doc. 041 - DAJE: Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-6-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Protocolo nº 381719: Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR BANCO BRADESCO S/A acima qualificado, representado por seu procurador, Sr. AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB/SP 107.414, em petição de 30 de novembro 2018, devidamente instruída com a prova da legitimidade do representante do credor, comprovante da intimação por inadimplemento dos devedores MURILO BAPTISTA ALVES DO VALE e ELLEN FREITAS FERREIRA DO VALE, já qualificados, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 322.599,74; Valor da transação: R\$ 297.250,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR BANCO BRADESCO S/A, em virtude do não cumprimento das obrigações pelos devedores, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, **27 de dezembro de 2018**. A Oficial / O Suboficial . AOP - DAJE: Emissor 9999 - nº 369582 - Série-022 - R\$ 1.865,56 - ITIV: R\$ 9.677,99 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 111148 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constituída em favor do BANCO BRADESCO S/A, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2018. A Oficial / O Suboficial 

Raul Souza Carvalho Santana  
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis  
Comarca de Salvador - BA

JCS

Daje:9999/022/369509

Emols.: R\$ 37,46 Trib.Juiz: R\$26,88 FECOM: 11,52 Defensoria Públ.: R\$1,00 Total: R\$ 78,36.

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

